



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

Aimorés - MG. 05 de Junho de 2.018.

Ofício número 169/2.018

Assunto: Comitê Interfederativo - CIF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 0 16	756/2018-23
Nº. SEI	
Recebido em: 12/6/2018	
<i>Jaqueline</i>	
Assinatura	

Senhor Presidente Marcelo Belisário Santos

Respeitosamente nos dirigimos a Vossa Senhoria para informar que não existe interesse desta Prefeitura Municipal em constituir parceria com outros órgãos e entidades para a aquisição de imóveis neste ou em outro município para a realização de obras ligadas a disposição dos Resíduos Sólidos, aterro sanitário, tão necessário ao nosso Município, queremos permanecer com o aterro sanitário municipal e em especial cumprir as normas da legislação conforme Deliberação Normativa COPAM nº 118, 27 de junho de 2008 que estabelece novas diretrizes para a adequação de áreas de disposição de resíduos sólidos urbanos, junto ao órgão ambiental responsável Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM. Tendo sido realizada uma vistoria pela Feam em 28 de setembro de 2017 onde verificou todos os critérios exigidos pela legislação, tornando o município apto a receber o ICMS Ecológico, como podem confirmar em laudo em anexo.

Como deve ser do conhecimento de vossas senhorias, o traslado de resíduos de um Município a um outro Município, exige veículos apropriados, técnicos em meio ambiente, equipamentos apropriados e para que isto seja realizado em parceria com outros municípios, vai aumentar as despesas e ainda existe o risco, de que mudando periodicamente os gestores municipais, ou seja, a cada quatro (4) anos são eleitos os legisladores e o executivo de cada município e aí pode ocorrer o risco de não haver o devido congraçamento vindo desta forma a prejudicar todo sistema da disposição dos resíduos sólidos aterro sanitário.

Rogamos, desta forma, a especial compreensão dos Senhores, no sentido de que seja elaborado um projeto apenas para o nosso Município, o que estarão desta forma nos ajudando a preservar o nosso ambiente.

Ao depararmos com o valor a ser despendido para as obras previstas, temos a registrar que o mesmo deverá ser para as seguintes obras:

a) Aquisição do imóvel (para projeto e implantação de nova célula para os rejeitos) **R\$ 1.102.965,05**

Ao ensejo renovamos os nossos votos de estima e de consideração e firmamos

Atenciosamente


Marcelo Marques
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
Marcelo Belisário Santos,
Presidente do Comitê Interfederativo

Marcelo Marques
Prefeito Municipal

